



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000  
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)  
CNPJ nº 82.939.422/0001-91

## 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2019

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Exmo Senhor Walter Kleber Kucher Junior CPF nº 824.490.409-78

**CONTRATADA:** **B&P CONSTRUTORA EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.052.006/0001-51, com sede na Rua Índio Pereira Ramos, nº 85, Bairro Pinheiros da Cidade de Otacílio Costa – SC neste ato representado pelo seu sócio administrador senhor Adriani Muniz Boaventura, CPF nº 529.929.269-49.

Considerando o pedido justificado da empresa, resolve de comum acordo:

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 013/2019 – **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019** em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de execução previsto no cronograma por mais 90 (noventa) dias, passando este para o dia 20/09/2019.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO ELEITO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas que também assinam.

Erval Velho, SC, 18 de junho de 2019.

Walter Kleber Kucher Junior  
Prefeito Municipal

Adriani Muniz Boaventura  
Contratada

### **TESTEMUNHAS:**

Nome: Patrick Bordin  
CPF: 097.973.959-44

Nome: Karine Oliveira Freitas  
CPF: 039.073.959-64

Visto do Advogado da Unidade Gestora  
Leonardo Elias Bittencourt

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 542.1222.  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina